



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, em conformidade com o que determina o Art. 33, § 3º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONVOCAR os Vereadores:

ALDI MARIA CALIMAN
AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO
FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
MARCIO ANTÔNIO LOPES
MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO
WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Para a realização de uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, no dia 21 de dezembro de 2023, às 17hrs:15min, no Plenário da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, para discussão e deliberação, em única votação do **Requerimento nº 077/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que requer a Inclusão em Regime de Urgência do **Projeto de Lei nº 121/2023**, e discussão e deliberação, em única votação do **Projeto de Lei nº 121/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono especial aos servidores da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003000390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.